EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO
DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC – 2027-01

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ANEXO C

Atividade	Pontuação	Pontuação do(a) candidato(a)
Mestrado nas áreas de concentração do PPGEC (estruturas e geotecnia)	2,0 pontos	
Mestrado em áreas afins	1,0 ponto	
Artigo científico em tema de Engenharia Civil publicado nos últimos cinco anos (2021-2026) em periódico indexado da área de Engenharia Civil ou afim	2,0 pontos por cada artigo (máximo de 4,0 pontos)	
Artigo científico em tema de Engenharia Civil submetido* nos anos de 2025 e 2026, e em processo de revisão em periódico indexado da área de Engenharia Civil ou afim	1,2 ponto por cada artigo (máximo de 2,4 pontos)	
Artigo científico completo publicado em anais de evento internacional da área de Engenharia Civil nos últimos cinco anos (2021-2026)	0,9 ponto por cada artigo (máximo de 1,8 pontos)	
Artigo científico completo publicado em anais de evento nacional da área de Engenharia Civil nos últimos cinco anos (2021-2026)	0,6 ponto por cada artigo (máximo de 1,2 pontos)	
Premiação em Engenharia Civil nos últimos cinco anos (2021-2026) com avaliação por comitê externo à UENF	Até 1,0 ponto por cada prêmio (máximo de 2,0 pontos)	
Participação em projeto de pesquisa da área de Engenharia Civil financiado** por agência/empresa nacional ou internacional nos últimos cinco anos (2021-2026)	0,8 ponto por cada projeto financiado (máximo de 1,6 pontos)	
TOTAL	**15**	

* Para que a pontuação seja concedida, o(a) candidato(a) deve apresentar comprovante do *status* atual (mês de outubro ou novembro/2026) do artigo como “sob revisão” ou “aceito para publicação” ou similar.
** A informação sobre o financiamento deve constar no currículo Lattes do(a) candidato(a) ou do coordenador(a) do projeto, que deverá constar na lista dos documentos comprobatórios.

OBSERVAÇÃO: A PONTUAÇÃO INDICADA PELO(A) CANDIDATO(A) NA TABELA ACIMA SOMENTE SERÁ CONSIDERADA APÓS A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.
ENVIAR **SOMENTE** A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS DE CADA ITEM.